



DECRETO Nº. 4655 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.492 de 17 de dezembro de 2024.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contabilidade municipal um crédito suplementar no valor de **R\$ 214.465,00** (duzentos e quatorze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	04	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
	52	12.361.0004.2009.0000	Educação e Desenvolvimento Humano: capacidades e oportuni		115,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	366	12.361.0004.2009.0000	Educação e Desenvolvimento Humano: capacidades e oportuni		75.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		262 003	EDUC.FUNDEB-Complem.da União-VAAR-OUTROS			
01	11	01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CONVÊNIOS E ASSUNTOS ESTR			
	323	04.121.0001.2008.0000	Cidade que Funciona, Inteligente e Humana		2.850,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	01	01	CHEFIA DE GABINETE			
	6	04.121.0003.2001.0000	Modernização da Gestão e Cidade Feliz		8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	06	01	DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	161	08.122.0009.2067.0000	Proteção Social Básica e Parcerias com Entidades Socioassist		22.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
01	06	02	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECIAIS			
	190	14.422.0001.2012.0000	Cidade que Funciona, Inteligente e Humana		4.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	186	08.243.0012.2032.0000	Valorização e Apoio às Ações dos Conselhos Municipais		500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
01	07	01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA			
	221	15.452.0013.2022.0000	Cidade Legal, Bonita e Bem Cuidada		81.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Gilberto Donizeti de Souza

[Assinatura]

[Assinatura]



01	10	03	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
	318	11.333.0001.2005.0000	Cidade que Funciona, Inteligente e Humana			2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
01	12	01	DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA MUNICIPAL				
	327	04.062.0001.2013.0000	Cidade que Funciona, Inteligente e Humana			3.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
01	13	01	DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA				
	335	04.123.0002.2034.0000	Finanças públicas em equilíbrio planejado para o desenvolvimen			15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Total Geral

R\$ 214.465,00

ARTIGO 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura os seguintes recursos:

Superávit do Exercício Anterior – FR 01

R\$ 136.500,00

Anulação parcial de dotação:

01	04	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA				
	55	12.361.0004.2009.0000	Educação e Desenvolvimento Humano: capacidades e oportunita			-115,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	365	12.361.0004.2009.0000	Educação e Desenvolvimento Humano: capacidades e oportunita			-75.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		262 003	EDUC.FUNDEB-Complem.da União-VAAR-OUTROS				
01	11	01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CONVÊNIOS E ASSUNTOS E				
	322	04.121.0001.2008.0000	Cidade que Funciona, Inteligente e Humana			-2.850,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Total Geral

R\$ 214.465,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 21 de agosto de 2025.

Gilberto Donizeti de Souza
Prefeito Municipal

Leonardo de Souza Tenório
Secretário de Finanças e Orçamento

Finanças



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE
Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110
secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1 Oda Lei Orgânica do Município. Data Supra.

Jaelci Evandro de Camargo
Assessor Jurídico